

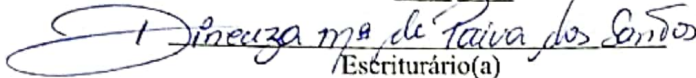


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 043- GAB -PMA, de 07 de Fevereiro de 2023.

Registrado às fls. nº 043, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 07/02/2023,


/Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença sem Remuneração a Servidorado Quadro Efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Lei Municipal nº 151, de 31/01/1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, sob o **Protocolo nº 472, de 02/02/2023**.

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER a Senhora **MONALISA RONCAL DA SILVA**, Servidorado quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **TÉCNICA EM LABORATÓRIO – 03 –ANM –020- R1**, vinculada à **Secretaria Executiva de Saúde- SESPA, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para estudo fora do Município, no período de **01/02/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a partir do dia 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249

Assinado de forma digital por
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
Dados: 2023.02.24 12:03:42 -03'00'

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal